



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi  
**Membro:** Michelle Lamare Pimenta

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

### ATO Nº 332/2015

O Prefeito do Município de Comélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 218/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 13 de Março de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Comélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Comélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comélio Procópio, 11 de março de 2015.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/15

A Presidente da Câmara Municipal de Comélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comélio Procópio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/15

A Presidente da Câmara Municipal de Comélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Compras a qual será composta para receber e analisar as solicitações, efetuar as cotações necessárias e verificarem as certidões dos fornecedores.

Art 2º . - A Comissão de Compras da Câmara Municipal de Comélio Procópio, a partir desta data, fica constituída com os seguintes membros:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretário: Adejair Batista Moreira

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comélio Procópio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

**Solicitação de Compra nº 013/2015**

Cornélio Procópio, 22 de Fevereiro de 2015.

Venho através deste, solicitar serviços automotivos relacionados conforme tabela abaixo, pois o carro apresenta instabilidade nas curvas e em determinada velocidade o volante tem fortes vibrações. Alguns itens também precisam ser substituídos devido os mesmos estarem deteriorados, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR.

Item	Quantidade
Troca de Pivos da Suspensão	1
Alinhamento e Balanceamento	1
Troca de Lâmpadas	1
Troca de Filtro	1
Serviço de solda do suporte do banco	1

Atenciosamente,

**Carolina Cantidio**  
Secretaria

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**De: Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR**  
**Para: Comissão Permanente de Licitação**

Verificando a necessidade da realização de serviços automotivos, remeta-se a Solicitação nº 014/2015, referente a compra destes para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração dos procedimentos de praxe.

Cornélio Procópio-PR, 24 de fevereiro de 2015.

  
**Angélica Carvalho Oichaneski**  
Presidente da Câmara Municipal

000005

**AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA**

Av. Alberto Carazzai, 863 – Fone: (43) 3523-1159 – Cornélio Procópio – Paraná.

**ORDEM DE SERVIÇO 7695**

Data: 25/03/2015

Veículo: VOYAGE	Ano:	Chapa: AUD-8339	KM: 179.409
Nome: CAMARA MUNICIPAL	Prefixo:		
Endereço:	Fone		
Cidade:	Estado:	Data Chegada do Veiculo:	
Condições de Pagamentos:			

**MÃO DE OBRA**

TROCA DE PIVOS DA SUSPENSÃO.	R\$ 65,00
SERVIÇO DE SOLDA DO SUPORTE DO BANCO	R\$ 40,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 70,00

**TOTAL: R\$ 175,00****PEÇAS**

Quantidade	Peças	Valor Unit.	Valor Total
02	PIVOS	80,00	160,00
01	SUPORTE DO EXTINTOR	25,00	25,00
01	JG DE PALHETA DO LIMPADOR	55,00	55,00

**TOTAL: R\$ 240,00****82.257.189/0001-67**

**AUTO MECÂNICA JACOMINI  
LTDA - ME**

Av Alberto Carazzai, 863  
Centro CEP 86300-000  
Cornélio Procópio Paraná

**Total Geral: R\$ 415,00**





000008

**AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA**

Av. Alberto Carazzai, 863 – Fone: (43) 3523-1159 – Cornélio Procópio – Paraná.

**ORDEM DE SERVIÇO 7876**

Data: 06/04/2015

Veículo: VOYAGE      Ano:      Chapa: AUD-8339      KM: 183.393

Nome: CAMARA MUNICIPAL      Prefixo:

Endereço:      Fone

Cidade:      Estado:      Data Chegada do Veiculo:

Condições de Pagamentos:

**MÃO DE OBRA**TROCA DE FILTRO  
LAMPADAS.

R\$ 20,00

R\$ 20,00

**TOTAL: R\$ 40,00****PEÇAS**

Quantidade	Peças	Valor Unit.	Valor Total
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,00	28,00
04	ÓLEO DE MOTOR	20,00	80,00
01	FILTRO DE ÓLEO	20,00	20,00
01	LAMPADA	32,00	32,00

**TOTAL: R\$: 160,00****82.257.189/0001-67****AUTO MECÂNICA JACOMINI  
LTDA - ME**Av. Alberto Carazzai, 863  
Centro CEP 86300-000  
Cornélio Procópio Paraná**Total Geral: R\$: 200,00**









**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO MECANICA JACOMINI LTDA - ME**  
**CNPJ: 82.257.189/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:27:55 do dia 01/02/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2015.

Código de controle da certidão: **5F95.1B02.804B.9BE8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013055970-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.257.189/0001-67  
Nome: **AUTO MECANICA JACOMINI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/08/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA CNPJ: 82.257.189/0001-67

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Câmara Municipal

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 15498 - AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA  
Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 863 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 2509 - Serviços de recuperação de veículos automotores  
Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 863 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1XCLSZVRZ3591

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 08 de Abril de 2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO MECANICA JACOMINI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.257.189/0001-67  
Certidão n°: 91665965/2015  
Expedição: 08/04/2015, às 14:26:50  
Validade: 04/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO MECANICA JACOMINI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.257.189/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82257189/0001-67  
**Razão Social:** AUTO MECANICA JACOMINI LTDA  
**Endereço:** AV ALBERTO GARAZZAI 863 / CENTRO / CORNELIO  
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2015 a 01/05/2015

**Certificação Número:** 2015040205231245398585

Informação obtida em 08/04/2015, às 14:23:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**De: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Departamento Contabilidade**

Considerando a necessidade da realização de serviços automotivos, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$215,00 (duzentos e quinze reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa,

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 8 de Abril de 2015.

  
**DAYANE COSTA DEL ROVERE**  
Presidente da Comissão de Licitações



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Folha: 1/1

000017

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DA COMPRA DIRETA:**

Nº Compra Direta / Ano: 14/2015  
Data da Compra: 08/04/2015  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto da Compra: Troca de Pivos da Suspensão, Serviço de Solda do Suporte do banco, Alinhamento e Balanceamento, Troca de Filtro, Troca de Lampada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
11	01.01	1.501	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.19.04.00.00	83.341,25	215,00
						215,00

Cornélio Procópio, Em ...../...../.....

Daiane dos Santos CRC PR 066298/P



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Jurídico**

Considerando a necessidade da realização de serviços automotivos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR realizamos 3 (três) cotações de preços, no qual o menor valor verificado foi de R\$215,00 (duzentos e quinze reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação, conforme bloqueio anexo, e ainda, que neste exercício não foram realizadas despesas na dotação: 01.01.1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – COMPLEMENTO 3.3.90.39.19.04.00.00, através do inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 8 de Abril de 2015.

  
**DAYANE COSTA DEL ROVERE**  
Presidente da Comissão de Licitações



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**De: Departamento Jurídico**

**Para: Presidente da Comissão de Licitação**

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual<sup>1</sup>.

Cornélio Procópio – PR, 8 de Abril de 2015.

Atenciosamente,



Departamento Jurídico CMCP

<sup>1</sup> “Ad cautelam”, embora exista divergência jurisprudencial, recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Eficácia nas licitações e contratos*. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>  CNPJ: 72.327.307/0001-02 RUA PARAIBA, 163 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
	Compra Direta Nr.: 14/2015 Data da Compra: 08/04/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: AUTO MECANICA JACOMINI LTDA Endereço: RUA PARAIBA, 163, S/N Cidade: Cornélio Procópio - PR CNPJ: 82.257.189/0001-67	Código: 417  Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: Troca de Pivos da Suspensão, Serviço de Solda do Suporte do banco, Alinhamento e Balanceamento, Troca de Filtro, Troca de Lampada.	

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SERV	TROCA DE PIVOS DA SUSPENSÃO (19-02-0002)	65,00	65,00
2	1,000	SERV	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (19-02-0003)	70,00	70,00
3	1,000	SERV	TROCA DE LÂMPADAS (19-02-0004)	20,00	20,00
4	1,000	SERV	TROCA DE FILTRO (19-02-0001)	20,00	20,00
5	1,000	SERV	SERVIÇO DE SOLDA DO SUPORTE DO BANCO (19-02-0005)	40,00	40,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cornélio Procópio, 8 de Abril de 2015

  
 ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO  
 PRESIDENTE

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>CNPJ:</b> 72.327.307/0001-02 <b>RUA PARAIBA, 163</b> <b>C.E.P.:</b> 86300-000 - Cornélio Procópio - PR	<b>Compra Direta Nr.:</b> 14/2015 <b>Data da Compra:</b> 08/04/2015
		Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 8 de Abril de 2015

---

**Valor da Despesa:** 215,00 (duzentos e quinze reais)

**Pagamento.....:** A VISTA

---



000022


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 14/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA, CNPJ: 82.257.198/0001-67, referente a compra de itens automotivos, no valor de R\$215,00 (duzentos e quinze reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio-PR, 8 de Abril de 2015.

  
**Angélica Carvalho Olchaneski**  
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Paraná  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000023

**NOTA DE EMPENHO**

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02  
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Data: 15/04/2015  
Nº do empenho: 147/15  
Ordinário  
Processo:

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0012 - Manutenção da Câmara Municipal  
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores:	116.658,75
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	215,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	200.000,00	Total (B):	116.873,75
		Saldo (A - B):	83.126,25

Credor: 417 AUTO MECANICA JACOMINI LTDA  
Endereço: RUA PARAIBA, 163, S/N  
C.N.P.J.: 82-257-189/0001-67  
Banco:

Cidade: Cornélio Procópio  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência:  
Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 43 35231159  
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TROCA DE PIVOS DA SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E  
BALANCEAMENTO, TROCA DE LAMPADAS, TROCA DE FILTRO, SERVIÇO DE SOLDA DO SUPORTE DO  
BANCO.  
NF 2111

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 215,00

Fica empenhada a importância de 215,00 (duzentos e quinze reais)

Fundamento legal:  
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Contrato:

Número:

Data:  
Data:  
Data:

Encarregado do serviço

Credor

  
ANGÉLICA GARVALHO OLCHANESKI DE M.  
PRESIDENTE

**Liquidação de Empenho**

Atestamos o Recebimento dos Bens/Serviços conforme especificado  
nesta Nota de Empenho e descrito na Nota Fiscal Nº \_\_\_\_\_

Data: 15/04/2015

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000024  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 15/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 14/2015  
Data da Compra: 8/4/2015  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .

Folha: 1/1

Fornecedor: AUTO MECANICA JACOMINI LTDA Código: 417 Telefone: 43 35231159  
Endereço: RUA PARAIBA, 163, S/N Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:  
CNPJ: 82.257.189/0001-67 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 83.341,25

Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.04.00.00 - SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR  
Condições Pagto: A VISTA  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: Troca de Pivos da Suspensão, Serviço de Solda do Suporte do banco, Alinhamento e Balanceamento, Troca de Filtro, Troca de Lampada.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SERV	TROCA DE PIVOS DA SUSPENSÃO (19-02-0002)		65,00	65,00
2	1,00	SERV	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (19-02-0003)		70,00	70,00
3	1,00	SERV	TROCA DE LÂMPADAS (19-02-0004)		20,00	20,00
4	1,00	SERV	TROCA DE FILTRO (19-02-0001)		20,00	20,00
5	1,00	SERV	SERVIÇO DE SOLDA DO SUPORTE DO BANCO (19-02-0005)		40,00	40,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	215,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	215,00

Cornélio Procópio, 8 de Abril de 2015

  
ANGELICA CARVALHO GUCHANESKI DE MELO  
PRESIDENTE



